Boletim Especial de Serviço e Pessoal

Ano 2025 | nº 28
03 de novembro de 2025

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal
nº 28
03 de novembro de 2025

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil
Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus* I
Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus* II
Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus* VI
Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

CEFET-MG

Ano 2025 | nº 28
03 de novembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria DIR nº 274/2020 - DG, de 24 de abril de 2025, que cria as unidades organizacionais subordinadas às Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos campi e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a **Resolução CD nº 41, de 1º de outubro de 2025**, que altera a **Resolução CD nº 12/2020 de 8 de abril de 2020**, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências; e

ii) o que consta do processo nº 23062.059147/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da **Portaria DIR nº 274/2020 - DG, de 24 de abril de 2020** para renomear as Coordenações de Desenvolvimento Estudantil dos *campi* do CEFET-MG, que passam a vigorar com a seguinte denominação:

"Art. 1º .....

I - *Campus* Nova Suíça - Belo Horizonte:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPNS); e

.....

II - *Campus* Nova Gameleira - Belo Horizonte:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPNG); e

.....

III - *Campus* Araxá:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPAX); e

.....

IV - *Campus* Contagem:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPCN); e

.....

V - *Campus* Curvelo:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPCV); e

.....

VI - *Campus* Divinópolis:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPDV); e

.....

VII - *Campus* Leopoldina:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPLP); e

.....

VIII - *Campus* Nepomuceno:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPNP); e

.....

IX - *Campus* Timóteo:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPTM); e

.....

X - *Campus* Varginha:

.....

b) Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico (CAEPVG); e

....." (NR)

Art. 2º Altera o inciso II do art. 2º da Portaria DIR nº 274/2020 - DG, de 24 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte denominação:

"Art. 1º .....

.....

II - As Coordenações de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico são as unidades responsáveis por implementar as políticas e planos institucionais de assuntos estudantis e acompanhamento pedagógico, bem como por coordenar, acompanhar, executar e avaliar os serviços de acolhimento, acompanhamento e assessoramento pedagógico, assistência estudantil, inclusão e diversidades de discentes no âmbito dos seus respectivos *campi*." (NR)

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 31 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 17:24)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.059147/2025-43

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **136**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **b954bffd91**


CEFET-MG